



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PEDIDO DE COMPRA: 000374 / 2025**

**EMISSÃO: 01/08/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**Objetivo:** Manutenção corretiva Ambulância Fiat Ducato TCA Placas IZU3C31 ano/modelo2019.

**Justificativa:** A manutenção corretiva é necessária devido a estragos de grande monta causados pelo envolvimento do veículo em acidente de trânsito dia 17/05/2025 conforme Certidão de Ocorrência nº 24427 e Instauração de Processo de Sindicância através da portaria nº 13870 de 09 de junho de 2025.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e serviço de chapeamento e estética automotiva para o veículo Van Ambulância Ducato placas IZU-3C31.

A manutenção corretiva é necessária devido a estragos de grande monta causados pelo envolvimento do veículo em acidente de trânsito dia 17/05/2025 conforme Certidão de Ocorrência nº 24427 e Instauração de Processo de Sindicância através da portaria nº 13870 de 09 de junho de 2025. A manutenção é crucial para restaurar a aparência e a segurança do veículo. Além de remover amassados e arranhões, repor acessórios, a funilaria e pintura corretas podem evitar problemas futuros como ferrugem e corrosão, além de garantir que o veículo mantenha seu valor e também em benefício à saúde pública que será beneficiada quando o veículo voltar a integrar a frota e continuar atuando na prestação dos serviços.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a avaliação de profissionais que forneceram orçamento estimado.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de aproximadamente **R\$30.686,03**. A seguir o valor estimado por item:

Item	Unid. Med.	Descrição	Qtde	Valor	Ref.
1	UN	PORTINHOLA	1	R\$ 152,70	
2	UN	ESPELHO RETROVISOR	1	R\$ 862,30	
3	UN	MOLDURA RODA	1	R\$ 430,00	
4	UN	MOLDURA FAROL AUXILIAR	1	R\$ 296,20	
5	UN	MOLDURA PARALAMA DIANTEIRO	1	R\$ 440,50	
6	UN	MOLDURA PARACHOCHE	1	R\$ 531,67	
7	UN	SOLEIRA	1	R\$ 632,33	
8	UN	FAROL	1	R\$ 1.346,33	
9	UN	FRISO LATERAL PARACHOCHE ESQUERDO	1	R\$ 1.273,33	
10	UN	AIRBAG	1	R\$ 17.650,00	
11	SER	MAO DE OBRA	1	R\$ 7.066,67	
				R\$ 30.686,03	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3336/2024. Quanto as providencias realizadas para a pesquisa de preço de mercado, todos os valores foram pesquisados diretamente com 3 (três) fornecedores locais pois o orçamento dependia de prévia avaliação profissional.

No Mapa Comparativo de Preços anexo, encontram-se os nomes das empresas e valores orçados.



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.